Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Conteúdo

Relatório da Administração 1

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 2

Balanços patrimoniais 3

Demonstrações do resultado 4

Demonstrações do resultado abrangente 5

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6

Demonstrações dos fluxos de caixa 7

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9-40

Relatório da Administração

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") - 38,66%, Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") - 49,71% e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal") - 11,62%.

Desempenho financeiro - R$ mil	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	40.517	34.847
EBITDA	32.985	28.169
Margem EBITDA	81,41%	80,84%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	22.103	18.196
Resultado financeiro	836	2.572
Imposto de renda e contribuição social	10.046	7.401
EBITDA	32.985	28.169

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Perfil do endividamento - R$ mil	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	5.640	10.868
Não circulante	-	5.409
Dívida bruta	5.640	16.277
(-) Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários	(2.466)	(8.121)
(=) Dívida líquida	3.174	8.156
Dívida líquida/EBITDA	0,10	0,29

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos e debêntures do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

No intuito de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, elevado padrão de qualidade e transparência, a Companhia possui: (i) Conselho de Administração - constituído desde o início de suas atividades, composto por membros efetivos representantes dos seus acionistas, com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução; e (ii) Conselho Fiscal - composto por membros efetivos e suplentes, de funcionamento facultativo. Sua instalação, bem como a eleição de seus membros, se dá no âmbito da Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada até o mês de abril de cada ano. Possui o objetivo de fiscalizar os órgãos da Administração em relação às suas contas e regularidade dos atos de gestão.

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da Brasnorte e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

Política de qualidade

A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração e por seus empregados, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (iv) cumprimento das Normas de Segurança; (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações; e (vi) incentivo à capacitação e aprimoramento de conhecimento de seus colaboradores.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pelo valor de R$132 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2015, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Presidente Wilson, 231 – 22º
25º e 26º andares
Rio de Janeiro – RJ – 20030-905
Brasil

Tel: + 55 (21) 3981-0500
Fax:+ 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC 1 RJ 093.376/O-3

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2015	2014
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	701	8.121
Títulos e valores mobiliários	5	1.728	-
Clientes	6	2.442	2.748
Ativo financeiro	6	20.183	18.437
Impostos e contribuições sociais		930	1.853
Outras contas a receber	10	420	511
Total dos Ativos Circulantes		**26.404**	**31.670**
Ativos Não Circulantes			
Títulos e valores mobiliários	5	37	-
Depósitos judiciais	9	2.063	249
Clientes	6	169	144
Ativo financeiro	6	278.563	259.047
Outras contas a receber	10	108	108
Total dos Ativos Não Circulantes		**280.940**	**259.548**
Total dos Ativos		**307.344**	**291.218**

	Nota explicativa	2015	2014
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores		505	242
Empréstimos e financiamentos	12	-	10.868
Debêntures	13	5.640	-
Taxas regulamentares	14	514	512
Impostos e contribuições sociais		851	794
Dividendos a pagar	18	9.892	8.182
Outras contas a pagar	10	2.021	1.986
Total dos Passivos Circulantes		**19.423**	**22.584**
Passivos Não Circulantes			
Empréstimos e financiamentos	12	-	5.409
Impostos e contribuições sociais diferidos	7	23.936	14.335
Tributos diferidos	8	26.037	24.144
Outras contas a pagar	10	2.680	1.689
Total dos Passivos Não Circulantes		**52.653**	**45.577**
Total dos Passivos		**72.076**	**68.161**
Patrimônio Líquido			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		44.216	32.005
Total do Patrimônio Líquido	17	**235.268**	**223.057**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**307.344**	**291.218**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida	22	**40.517**	**34.847**
Pessoal		(1.236)	(1.043)
Material		(643)	(769)
Serviços prestados		(4.649)	(3.476)
Outros custos operacionais		(49)	(326)
Custos operacionais	23	(6.577)	(5.614)
Pessoal		(142)	(261)
Serviços prestados		(665)	(750)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(148)	(53)
Despesas operacionais	23	(955)	(1.064)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		**32.985**	**28.169**
Receitas financeiras		1.589	751
Despesas financeiras		(2.425)	(3.323)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	24	(836)	(2.572)
Resultado antes dos impostos e contribuições		**32.149**	**25.597**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(445)	(346)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.601)	(7.055)
Imposto de renda e contribuição social	16	(10.046)	(7.401)
Lucro do exercício		**22.103**	**18.196**
Lucro por ação			
Lucro por ação ordinária - básico (em R$)	21	0,11569	0,09524
Lucro por ação ordinária - diluído (em R$)	21	0,11569	0,09524

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2015	2014
Lucro do exercício	**22.103**	**18.196**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**22.103**	**18.196**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2013		**191.052**	**1.605**	**2.210**	**18.176**	**-**	**213.043**
Lucro do exercício		-	-	-	-	18.196	18.196
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal	17	-	910	-	-	(910)	-
Reserva de incentivo fiscal	17	-	-	923	-	(923)	-
Dividendos obrigatórios	17 e 18	-	-	-	-	(8.182)	(8.182)
Reserva especial	17	-	-	-	8.181	(8.181)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		**191.052**	**2.515**	**3.133**	**26.357**	**-**	**223.057**
Lucro do exercício		-	-	-	-	22.103	22.103
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal	17	-	1.105	-	-	(1.105)	-
Reserva de incentivo fiscal	17	-	-	1.215	-	(1.215)	-
Dividendos obrigatórios	17 e 18	-	-	-	-	(9.892)	(9.892)
Reserva especial	17	-	-	-	9.891	(9.891)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**191.052**	**3.620**	**4.348**	**36.248**	**-**	**235.268**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício		22.103	18.196
Ajustes por:			
Remuneração do ativo financeiro	6 e 22	(40.797)	(35.281)
Juros sobre empréstimos	12 e 24	148	2.742
Juros sobre debêntures	13 e 24	2.037	-
Tributos diferidos	8	1.893	1.462
Imposto de renda e contribuição social	16	10.046	7.401
Provisão de fornecedores	15	-	1.362
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (aumento) no contas a receber de clientes	6	281	(652)
Redução no ativo financeiro	6	19.535	18.151
Redução (aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		550	(244)
(Aumento) nas outras contas a receber e depósitos judiciais	9 e 10	(1.723)	(88)
Aumento (redução) nos fornecedores		263	(126)
Aumento nas taxas regulamentares	14	2	66
Aumento nas outras contas a pagar	10	1.026	1.251
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**15.364**	**14.240**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15)	(762)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**15.349**	**13.478**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(1.765)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(1.765)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			-
Emissão de debêntures	13	16.862	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	12	(16.250)	(10.833)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	12	(175)	(2.637)
Pagamento de debêntures - principal	13	(11.333)	**-**
Pagamento de debêntures - juros	13	(1.926)	-
Pagamento de dividendos	18	(8.182)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(21.004)**	**(13.470)**
(Redução) Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(7.420)**	**8**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	8.121	8.113
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	701	8.121
(Redução) Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(7.420)**	**8**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1. INFORMAÇÕES GERAIS 9
2. BASE DE PREPARAÇÃO 9
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 12
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 18
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 19
6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO 19
7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS 22
8. TRIBUTOS DIFERIDOS 22
9. DEPÓSITOS JUDICIAIS 22
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR 23
11. PARTES RELACIONADAS 24
12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 26
13. DEBÊNTURES 27
14. TAXAS REGULAMENTARES 28
15. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS 29
16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 30
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31
18. DIVIDENDOS A PAGAR 32
19. COBERTURA DE SEGUROS 32
20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS 32
21. RESULTADO POR AÇÃO 37
22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 37
23. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS 38
24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS 38
25. COMPROMISSOS ASSUMIDOS 38
26. OUTRAS INFORMAÇÕES 39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de junho de 2008, a companhia assinou com a ANEEL, o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 27 de novembro de 2009, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Provisória para a operação integrada da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN. Em 04 de fevereiro de 2015, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

Controladores - Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal").

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal, pela Administração e pelo Conselho de Administração em 1º de março de 2016.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pela Companhia nas suas demonstrações financeiras.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo financeiro - Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada para a concessão por meio de componentes internos e externos de mercado e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

b) Receita de operação e manutenção - As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

c) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 20 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

e) Imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é esperada geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 7).

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos (vide nota explicativa nº 15). Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração entende que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 20).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Nos períodos reportados, a Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Investimentos mantidos até o vencimento - Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

Nos períodos reportados, a Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categorias:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(ii) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

c) Capital social - Ações ordinárias - Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável ("*impairment*")

a) Ativos financeiros - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

3.4. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão - de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.

- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).

- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável ("*impairment*") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória n° 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB n° 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias; (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT; e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, e foi dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 eliminaria potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei, entendeu que não haveria elevação de carga tributária em relação à legislação vigente há época e, com isso, decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no exercício de 2014, considerando a eliminação do risco de distribuição adicional de dividendos de 2014. Não houve impacto significativo no lucro líquido do exercício em decorrência da aplicação da referida Lei.

3.8. Lucro por ação

Os lucros por ação básico e diluído são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.09. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.10. Normas e interpretações novas e revisadas

3.10.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2015. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS19 (CPC 33) - Benefícios a Empregados.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013.

3.10.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- IFRS 14 – Contas regulatórias diferidas (a).
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 – Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation") (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (a).
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture" (a).
- Modificações às IFRS - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014 (a).

- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras (a).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

(a) 1° de janeiro de 2016;
(b) 1º de janeiro de 2018; e
(c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, com data de adoção efetiva em 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	348	183
Equivalentes de caixa:		
- Aplicações financeiras (Fundo Pampulha)	353	5.448
- Certificados de Depósito Bancário - CDBs	-	2.490
	353	7.938
	701	**8.121**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitas a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante, concentrando 100% das suas aplicações financeiras através do referido fundo em 2015 e 68% em 2014. Em 31 de dezembro de 2015, a rentabilidade média obtida pelo fundo foi de aproximadamente 103,02% da taxa referencial do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (103,60% em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2014, a Administração da Taesa, um dos acionistas da Companhia, declarou que a liquidez diária das aplicações da Companhia no Fundo Pampulha estava garantida no montante total investido pela Companhia no Fundo Pampulha, sem qualquer risco de perda de principal e juros auferidos. A partir de 30 de junho de 2015, a Administração da Taesa retirou esta garantia, e desta forma os valores investidos pela Companhia passaram a ser classificados de acordo com a liquidez dos títulos e valores mobiliários, e apresentados de forma segregada nas rubricas de Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) de acordo com a natureza e liquidez destes investimentos no Fundo Pampulha.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 20.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, 100% por meio do Fundo Pampulha.

	31/12/2015	31/12/2014
CDBs e debêntures	611	-
Letras financeiras - bancos privados	965	-
Títulos Públicos	189	-
	1.765	**-**
Ativo circulante	**1.728**	**-**
Ativo não circulante	**37**	**-**

6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
Clientes	2.285	172	154	**2.611**	**2.892**
Circulante				**2.442**	**2.748**
Não Circulante				**169**	**144**

Dos saldos vencidos, R$169 foram classificados no ativo não circulante, pois referem-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos e entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 20.

b) Ativo financeiro

Movimentação do ativo financeiro					
Linha de transmissão	**TRAF (*)**	**31/12/2014**	**Juros, atualização monetária**	**Recebimentos**	**31/12/2015**
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,14%	**277.484**	40.797	(19.535)	**298.746**
Circulante		**18.437**			**20.183**
Não Circulante		**259.047**			**278.563**

Linha de transmissão	TRAF (*)	31/12/2013	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	31/12/2014
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,64%	**259.367**	36.268	(18.151)	**277.484**

(*) Taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4 subitem a.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo do ativo financeiro, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R$40.797 (R$35.281 em 31 de dezembro de 2014).

- Principais características do contrato de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2015-2016			Ciclo 2014-2015			Ciclo 2013-2014		
Resolução 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Resolução 1.756 de 24/06/2014 Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015			Resolução 1.559 de 27/06/2013 Período: de 01/07/2013 a 30/06/2014		
Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
22.865	(2.309)	20.556	21.079	506	21.585	19.816	243	20.059

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica Fronteira	DIT Exclusivo
Receita básica licitada - RBL	X	X	-
Receita de Novas Instalações Autorizadas - RBNI	-	X	-
Receita dos ativos das demais concessões de transmissão licitadas - RPEC	-	-	X
PA-Apuração - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2015-2016/2014-2015/2013-2014)			

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 20.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

A seguir, o detalhamento dos créditos (débitos) fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução (aumento) de carga tributária futura.

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias (a)	819	1.123
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b)	(24.755)	(15.458)
Efeito líquido no balanço		
Passivo - IRPJ e CSLL	**(23.936)**	**(14.335)**

Referem-se principalmente: (a) diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação, prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, e (b) ajustes relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). Em 31 de dezembro de 2014 as apurações foram refeitas de acordo com a opção da Companhia pela adoção antecipada da lei nº 12.973/14.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2016	2017	Total
Diferenças temporárias	432	387	**819**

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2015	31/12/2014
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – Passivo	**26.037**	**24.144**

(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Cíveis	1.937	249
Fiscais	126	-
	2.063	**249**

Ação de Cobrança intentada pela Eletronorte contra a Brasnorte com base no "Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI n.º 002/2009", celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2008. Em 14 de agosto de 2012, foi assinado o Primeiro Aditivo Contratual reduzindo o valor mensal e inicial do Contrato de R$61 para R$23, mensais. Em suma, a Eletronorte cobra nessa ação as parcelas do contrato, no valor de R$61, entre a celebração do contrato e a data do termo aditivo, e o valor de R$23 para o período posterior ao aditivo, desconsiderando o fato do termo aditivo ter repactuado o valor das parcelas com data retroativa.

Em 17 de dezembro de 2014, foi publicada sentença que acolheu parcialmente a demanda proposta pela Eletronorte, reconhecendo que os valores das parcelas, eventualmente devidas pela Brasnorte, por força de contrato celebrado entre as partes, seria de R$23, tendo em vista a assinatura do termo aditivo a esse mesmo contrato.

Em 02 de fevereiro de 2015, a Eletronorte ingressou com uma Apelação. O valor da contingência em relação a esse processo, considerando juros, multas e correção monetária totalizava o montante de R$3.879 naquela data. O Tribunal Regional Federal negou provimento a Apelação interposta pela Eletronorte, mantendo a decisão de primeira instância, ou seja, afastando o direito ao recebimento da quantia total pleiteada.

Após o transito em julgado, foi apurado o valor total devido pela Brasnorte de R$1.712 e depositado judicialmente em duas parcelas, sendo a primeira em 25 de agosto de 2015 no montante de R$1.659 e a segunda em 08 de outubro de 2015 no montante de R$53. A provisão correspondente, no valor atualizado de R$1.712, foi reconhecida pela Brasnorte no passivo circulante, na rubrica "outras contas a pagar", conforme divulgado na nota explicativa n° 11.

10.OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo circulante		
Adiantamentos a fornecedores	26	59
Antecipações de projetos de P&D (a)	236	331
Partes relacionadas (c)	19	18
Outras contas a receber (g)	139	103
	420	**511**
Ativo não circulante		
Outras contas a receber (b)	**108**	**108**
Passivo circulante		
Folha de pagamento	211	193
Partes relacionadas (c)	1.737	1.723
Outras	73	70
	2.021	**1.986**
Passivo não circulante		
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (e)	2.250	1.259
Outras (f)	430	430
	2.680	**1.689**

(a) Antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que serão compensados com o passivo de mesma natureza registrado no grupo de taxas regulamentares no montante de R$438 em 31 de dezembro de 2015 e R$434 em 31 de dezembro de 2014, quando do encerramento dos projetos.

(b) Gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante será reembolsado pela ANEEL a partir do exercício de 2016.

(c) Vide nota explicativa nº 11.

(d) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram reduzidos à receita mensal da concessionária R$1.806 (reduzidos R$1.271 no exercício findo 31 de dezembro de 2014).

(e) Ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. Em 31 de dezembro de 2015, o ONS aumentou a receita mensal da concessionária no montante de R$796 (aumentou R$61 em 31 de dezembro de 2014). Adicionalmente, foram baixados do saldo de parcela de ajuste o valor de R$19, referentes aos clientes que tiveram suas cobranças suspensas judicialmente, conforme Nota Técnica ANEEL nº 178 de 16 de junho de 2014.

(f) Refere-se basicamente ao montante retido do contrato com a Global Energia Elétrica S.A. para fornecimento de materiais e serviços para construção de duas linhas, Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum, ambas em 230 kV em circuito duplo. Esse montante será liquidado quando da apresentação de determinados documentos pela Global. A Companhia estima que esse montante será liquidado em um período superior a 12 meses.

(g) Em 31 de dezembro de 2015 refere-se basicamente a despesas de seguros e em 31 de dezembro de 2014 a um recebível oriundo de sinistro de veículo pelo Banco Itaú S.A.

11.PARTES RELACIONADAS

I - Resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos apresentados:

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações entre empresas ligadas					
1	Outras contas a receber x Reembolso de custos de CCI – EBTE x Brasnorte	17	nov/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a/multa 2%/ atualização anual IPC-A	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Transações entre e empresas ligadas				
1	Reembolso de custos de CCI – EBTE x Brasnorte	19	18	226	212

b) Fundo de renda fixa – Pampulha

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes aos seus integrantes conforme detalhado a seguir (vide nota explicativa nº 2.1).

Tipo Título	Emissor	Data Vencimento	Taxas	31/12/2015	31/12/2014	Taxa efetiva de rentabilidade	
						31/12/2015	31/12/2014
Aplicações em fundo de investimento exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemig)							
Debêntures	AXXIOM	29/01/2017	109% do CDI	17	39	14,51%	11,84%
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	82	-	15,05%	-
Debêntures	CEMIG GT	23/12/2016	CDI + 0,85%	76	178	14,20%	11,75%
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2017	CDI + 0,72%	17	38	14,36%	11,61%
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	75	-	17,20%	-
NC	Cemig Telecom	14/12/2015	110,4% do CDI	-	18	13,90%	-
Debêntures	Guanhães	20/10/2014	106% do CDI	-	-	-	11,50%
NP	Guanhães	11/10/2014	110% do CDI	-	-	-	12,00%
NC	CEMIG GT	22/06/2015	106,85% do CDI%	-	75	-	11,60%
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	15	36	14,37%	0,66%
Debêntures	Brasnorte	22/06/2016	108% do CDI	4	-	14,37%	-
				286	**384**		

c) Passivos e despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações com controladores					
1	Outras contas a pagar x Custos operacionais - CCI - Brasnorte x Eletronorte	30	nov/2009 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a/multa 2%/ Atualização: pela variação acumulada do IGP-M	Não houve	Saldo passivo inclui provisão referente a ação de cobrança da Eletronorte (nota explicativa nº 9)
2	Outras contas a pagar x Custos operacionais - O&M - Brasnorte x Eletronorte	70	Set/2008 até jun/2015. Em processo de renovação.	Juros 1% a.m./multa 2%/ Atualização: pelo IPC-A	A transmissora poderá rescindir antecipada e unilateralmente esse contrato, a seu exclusivo critério.	Não houve
3	Outras contas a pagar x Despesas financeiras – Contrato de CCI (multas e juros) - Brasnorte x Eletronorte	N/A	N/A	Não houve	Não houve	Não houve
4	Outras contas a pagar x Custos operacionais - O&M (outros serviços) - Brasnorte x Eletronorte (*)	1.145	N/A	Não houve	Não houve	Não houve
5	Outras contas a pagar x Despesas Operacionais- "BackOffice" - Brasnorte x Taesa	22	Abr/2013 até Abr/2017	Multa de 2% a.m. / atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes	Não houve
6	Outras contas a pagar x Custos Operacionais- Reembolso de despesas - Brasnorte x Taesa (**)	N/A	N/A	Não houve	Não houve	A expectativa de companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses

(*) Serviços de O&M realizados em linhas de transmissão, sendo mais relevante o serviço de atendimento a emergência para recuperação das torres de Nova Mutum C1 e C2 no valor de R$573.

(**) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualização monetária.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Transações com controladores				
1	CCI - Brasnorte x Eletronorte	782	1.069	556	1.167
2	O&M - Brasnorte x Eletronorte	-	78	1.411	1.066
3	CCI - Brasnorte x Eletronorte	818	520	298	520
4	Outros serviços - Brasnorte x Eletronorte	-	-	1.759	-
5	"BackOffice" - Brasnorte x Taesa	25	24	301	285
6	Reembolso de despesas - Brasnorte x Taesa	-	32	-	-
		1.737	**1.723**	**4.325**	**3.038**

d) Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração e Conselho fiscal.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente aos exercícios de 2015 e 2014:

- Diretoria: não há remuneração.
- Conselho de Administração: não há remuneração.
- Conselho Fiscal: remuneração fixa.

Valores pagos pela Companhia ao Conselho Fiscal referente aos exercícios de 2015 e 2014:

	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração do Conselho Fiscal	28	10

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 12 de janeiro de 2015, a Companhia liquidou antecipadamente o contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, utilizando os recursos obtidos pela emissão de debêntures (vide nota explicativa nº 13).

Movimentação dos empréstimos e financiamentos					
Financiador	**Saldo em 31/12/2014**	**Juros e Variações monetárias incorridos / Custos (*)**	**Juros pagos**	**Amortização de principal**	**Saldo em 31/12/2015**
Mensurados ao custo amortizado - moeda nacional					
CEF	**16.277**	**148**	**(175)**	**(16.250)**	**-**
Circulante	**10.868**				**-**
Não circulante	**5.409**				**-**

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a amortização de custos de empréstimos foi de R$81 (R$151 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014).

Financiador	Captação					Encargos financeiros anuais
	Data de assinatura/ emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado acumulado	Vencimento final	
Moeda nacional						
CEF	15/06/2010	CCB	65.000	65.000	Liquidado em 01/2015	117,50% CDI

13. DEBÊNTURES

Financiador	Movimentação de debêntures					
	31/12/2014	Captação / Custos	Juros e variação monetária incorridos/custos (*)	Juros Pagos	Amortização de principal	31/12/2015
BNP Paribas (1ª emissão)	-	16.862	2.037	(1.926)	(11.333)	**5.640**
Circulante	-					**5.640**
Não circulante	-					-

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a amortização dos custos com debêntures foi de R$ R$92. O saldo de custos a amortizar é de R$46.

Características das debêntures	
Data da emissão	22 de dezembro de 2014.
Emissão/preço	Emitidas 1.700 debêntures com valor nominal unitário de R$10, no montante de R$17.000.
Conversibilidade	São simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Série	Única.
Espécie	Quirografária.
Distribuição	Pública com Esforços Restritos.
Prazo e data de Vencimento	18 meses, 22 de junho de 2016
Atualização monetária	O valor nominal unitário das debêntures não será atualizado.
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária de 108% dos DI - Depósitos Interfinanceiros.
Data de pagamento dos juros	22 de junho de 2015, 22 de dezembro de 2015 e 22 de junho de 2016.
Prazo de Amortização	O valor nominal unitário será amortizado em 3 (três) parcelas semestrais, sendo 22 de junho de 2015, 22 de dezembro de 2015 e 22 de junho de 2016.
Repactuação	Não serão objeto de repactuação programada.
Data de aprovação em AGE	17 de dezembro de 2014.
Outras informações	Data de recebimento dos recursos: 09 de janeiro de 2015 (R$17.000) O custo de emissão: R$138 - 0,81% dos recursos captados.

Cinquenta por cento das debêntures foram adquiridas pelo Fundo Pampulha.

Caracteriza vencimento antecipado um ou mais eventos listados a seguir:

Cláusulas Restritivas
Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do respectivo descumprimento;
Inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Emissora seja parte como mutuaria ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$20.000 ou seu equivalente em outra moeda;
Fusão, cisão, incorporação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, exceto por (i) determinação legal, ou por requerimento de órgãos reguladores e entidades com as quais a Emissora mantenha relação; ou (ii) se a Emissora mantiver a condução ordinária de seus negócios bem como sua situação econômico-financeira, cumprindo integralmente com suas obrigações contratuais pré-existentes;
Decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Emissora, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$20.000 ou seu equivalente em outra moeda;

Cláusulas Restritivas
Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás e licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, observado o disposto na legislação pertinente;
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora exercida pela Taesa, exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para outra sociedade que seja controladora, controlada ou coligada, direta ou indiretamente, da Taesa;
Protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$20.000 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro;
Alteração do estatuto social da Emissora que implique (i) na concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora; e/ou (ii) na alteração do objeto social da Emissora que modifique a área de atuação da Emissora;
Cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
Caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Emissora; (ii) a decretação de falência da Emissora; (iii) o pedido de autofalência por parte da Emissora; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;
Término antecipado da concessão ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da Emissora, que represente uma redução de 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia atendia às cláusulas restritivas ("covenants").

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e liquidez e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 20.

14. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2015	31/12/2014
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MME e Projetos de P&D) (a)	459	454
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (b)	8	6
Reserva Global de Reversão - RGR (c)	47	52
	514	**512**

(a) No exercício de 2015, a Companhia desembolsou R$95 referentes a projetos de P&D (R$2 no exercício de 2014), registrados no ativo circulante na rubrica "Outras contas a receber" (vide nota explicativa nº 10).

(b) O valor referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 2.099, de 26 de junho de 2015. O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.788, de 19 de setembro de 2014.

(c) O valor referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.369, de 07 de outubro de 2015. O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 1.906, de 23 de junho de 2014.

15. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu nenhuma provisão por não ser parte em nenhuma causa com perda classificada como provável.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos era de R$6.842, sendo todo o montante de causas fiscais (R$8.195 em 31 de dezembro de 2014, referente a causas fiscais), para os quais nenhuma provisão foi constituída. Os principais processos fiscais com probabilidade de perda possível referem-se a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Ação anulatória com vistas a discutir os créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal nº 486.058, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08, (b) não recolhimento do ICMS garantido integral, (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais, (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita, (e) não recolhimento do FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2015 o valor deste processo era de R$2.180.

(ii) Ação anulatória ajuizada objetivando o cancelamento da autuação Fiscal lavrada sob nº 936.079 em virtude de suposta (i) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas através de GIA; (ii) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (iii) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS estimativa por operação, devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (iv) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS-estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o CNAE em que a empresa se enquadra (v) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras unidades da federação. Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 o valor deste processo era de R$2.341.

Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e outra relativa ao Estado de destino. A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos externos entendem que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica não se refere ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remoto e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária perante a ANEEL.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda e contribuição social correntes	(445)	(346)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.601)	(7.055)
	(10.046)	**(7.401)**

Correntes - A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	31/12/2015	31/12/2014
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	32.149	25.597
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(10.931)	(8.703)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	1.215	923
Efeito dos prejuízos fiscais anteriormente não reconhecidos agora reconhecidos como impostos diferidos ativos	-	355
Outros	(330)	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(10.046)	(7.401)
Alíquota efetiva	**31%**	**29%**

A alíquota utilizada nas conciliações de 31 de dezembro de 2015 e de 2014 apresentadas anteriormente é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - Em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e nº 018/2011, que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 1º de junho de 2012 foram publicados no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios Executivos nº 95 e nº 93/12, através dos quais a Receita Federal do Brasil reconheceu o direito à redução de 75% do IRPJ. A fruição do incentivo fiscal vigorará até o ano-calendário 2020.

Diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela Lei nº 12.973/14 detalhado na nota explicativa nº 3.7.

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda	(7.060)	(5.187)
Contribuição social	(2.541)	(1.868)
	(9.601)	**(7.055)**

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social totalmente integralizado era de R$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R$1 (um real) por ação.

Acionistas (*)	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesa	73.869.267	38,6645
Eletronorte	94.974.773	49,7115
Bimetal	22.207.960	11,6240
Total	**191.052.000**	**100,0000**

(*) Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros

a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Outras reservas de lucros (reserva especial) - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de: (i) compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável ou estimável; e (ii) utilização futura em conformidade com o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral. O aludido orçamento poderá ser aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária - AGO que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Destinação do lucro do exercício

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício	22.103	18.196
Reserva Legal (5%)	(1.105)	(910)
Reserva de incentivo fiscal	(1.215)	(923)
Dividendos obrigatórios (50%)	(9.892)	(8.182)
Reserva especial	(9.891)	(8.181)

18. DIVIDENDOS A PAGAR

	31/12/2015	31/12/2014
Taesa	3.825	3.164
Eletronorte	4.917	4.067
Bimetal	1.150	951
Total	**9.892**	**8.182**

O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Desta forma, conforme o inciso 1 do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será 50% do lucro líquido, diminuído a importância destinada à reserva legal. Neste cálculo, foi diminuída também a reserva de incentivo fiscal que não pode ser distribuída a título de dividendos.

Pagamento de dividendos: em 29 de dezembro de 2015 a Companhia pagou a título de dividendos o montante de R$8.182 referentes ao resultado do exercício de 2014.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, assim como cobertura de frota. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral – RCG	Tokyo Marine	19/09/15 a 19/09/16	10.000	-	2
Risco Operacional - RO	Tokyo Marine	19/10/15 a 19/10/16	-	47.496	69
Seguro Veículos - Frota	Tokyo Marine	23/12/15 a 23/12/16	100% Tabela FIPE	-	8

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos períodos apresentados.

20.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures (vide notas explicativas nº 12 e 13), deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (vide notas explicativas nº 4 e 5, respetivamente) e patrimônio líquido (vide nota explicativa nº 17).

20.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos financeiros		
Mensurados a valor justo por meio do resultado		
- Caixa e equivalentes de caixa	701	8.121
- Títulos e valores mobiliários	1.728	-
Empréstimos e recebíveis		
- Clientes	2.611	2.892
- Ativo financeiro	298.746	277.484
Mantidos até o vencimento		
- Títulos e valores mobiliários	37	-
	303.823	**288.497**
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	505	242
- Empréstimos e financiamentos	-	16.277
- Debêntures	5.640	-
	6.145	**16.519**

20.4. Risco de mercado

A Companhia tem exposição a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 20.5).

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

20.5. Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas (vide nota explicativa nº 20.6).

20.6. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade apresentadas foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2015	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (*)	13,24%	13,75%	17,19%	20,63%

(*) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 22 de janeiro de 2016.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: alta da taxa	Saldo em 31/12/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2015 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários – CDI	2.118	11	84	157
Passivos financeiros				
Debêntures – CDI	5.640	(29)	(225)	(420)
		(18)	**(141)**	**(264)**

20.7. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado considerando as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

20.8. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia possui debêntures que contêm cláusulas restritivas ("*covenants*"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento detalhada na nota explicativa nº 13.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Pós-fixada	-	-	6.039	-	6.039

20.9. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final (vide nota explicativa nº 15).

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

20.10. Valor justo dos instrumentos financeiros

	Nota	31/12/2015		31/12/2014	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	4	701	701	8.121	8.121
Títulos e valores mobiliários	5	1.765	1.765	-	-
Clientes	6	2.611	2.611	2.892	2.892
Ativo financeiro	6	298.746	298.746	277.484	277.484
		303.823	**303.823**	**288.497**	**288.497**
Passivos financeiros					
Fornecedores		624	624	242	242
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	16.277	16.277
Debêntures	13	5.640	5.640	-	-
		6.264	**6.264**	**16.519**	**16.519**

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros reconhecidos pela Companhia a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2, conforme detalhado a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data-base das demonstrações financeiras.

Títulos e valores mobiliários: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas pela taxa do CDI até a data-base das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia entende que os valores justos dos demais instrumentos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

21. RESULTADO POR AÇÃO

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício	22.103	18.196
Quantidade de ações ordinárias	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico	0,11569	0,09524
Lucro por ação ordinária – diluído	0,11569	0,09524

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração do ativo financeiro	40.797	35.281
Operação e manutenção	2.655	2.467
Parcela variável e outras	2.196	1.611
Receita operacional bruta	45.648	39.359
PIS e COFINS	(4.239)	(3.629)
Encargos setoriais ANEEL - Cota para RGR, P&D e TFSEE	(892)	(883)
Deduções da receita	(5.131)	(4.512)
Receita operacional líquida	**40.517**	**34.847**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional bruta	45.648	39.359
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(29.072)	(24.719)
Receita operacional bruta tributável	**16.576**	**14.640**

23. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dos principais custos e despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Custos com serviços prestados: referem-se basicamente aos custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Despesas com serviços prestados: referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2015	31/12/2014
Renda de aplicação financeira	1.589	751
Receitas financeiras	**1.589**	**751**
Juros e variações monetárias líquidas:		
- Empréstimos	(148)	(2.742)
- Debêntures	(2.037)	-
	(2.185)	(2.742)
Outras despesas financeiras, líquidas (a)	(240)	(581)
Despesas financeiras	**(2.425)**	**(3.323)**
	(836)	**(2.572)**

(a) No exercício de 2015, foram registrados R$298 referentes a juros e multa oriundos do contrato de CCI junto a Eletronorte (vide nota explicativa nº 9).

25. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - as atividades relacionadas à operação e manutenção da linha são realizadas pela Eletronorte (vide nota explicativa nº 11).

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais expedidas à Companhia			
Trecho	**Licença de Operação nº**	**Data de emissão**	**Data de vencimento**
Jubá/Jauru	312086/2015	12/11/2015	11/11/2018
Brasnorte/ Nova Mutum	311067/2015	11/02/2015	10/02/2018

Compensação ambiental - em 31 de dezembro de 2015, não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a Brasnorte possui uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental, cujo valor está sendo negociado com tal órgão. O valor estimado do investimento é de R$841, sendo R$290 realizado em 2015, R$401 a ser realizado em 2016 e R$150 em 2017.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - a Companhia desenvolve Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Entre os temas executados, destacam-se os listados a seguir:(i) prevenção e controle de queimadas; (ii) convívio seguro com as linhas de transmissão; e (iii) orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Os programas são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas às instalações, para atender basicamente às demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de O&M (Operação e Manutenção) das instalações da Companhia - manutenção de faixas de servidão.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

Queda das torres por Caso Fortuito ou de Força Maior – Em 15 de outubro de 2014 houve queda de 03 (três) torres da Companhia por condições climáticas adversas na região, ocasionando o desligamento da linha de transmissão. A Companhia utilizou os serviços prestados por uma de suas acionistas (Eletronorte) para a realização do reparo e reintegração do sistema de transmissão que voltou a funcionar em 9 (nove) dias. De acordo com a carta CTA ONS – 0004/410/2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS isentou a Companhia da cobrança de Parcela Variável por Indisponibilidade-PVI, por se tratar de Caso Fortuito ou de Força maior no qual o período de indisponibilidade foi menor que o prazo de isenção de PVI. Vide nota explicativa nº 11 para maiores detalhes sobre o serviço prestado.

Receita Brasnorte - a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.255, de 9 de agosto de 2011, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Companhia contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009 como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. Em 19 de dezembro de 2013, por meio da Carta BR nº 027/2013, a Brasnorte apresentou à ANEEL, solicitação de receita proporcional para ativos independentes que compõem o empreendimento Brasnorte, especificamente, o Circuito Duplo de 230 kV - LT Jubá/Jauru, que estava disponível ao SIN na data de entrada em operação comercial, qual seja, 24 de setembro de 2009. Estima-se que o posicionamento da ANEEL acerca do caso em questão, seja expedido ao longo de 2016. Não há saldos a receber registrados no balanço patrimonial referente a esse processo administrativo.

Demonstrações financeiras societárias e regulatórias - as demonstrações financeiras societárias estão disponíveis no "site" da Taesa e as demonstrações financeiras regulatórias serão disponibilizadas no mesmo "site" a partir de 30 de abril de 2016 (http://ri.taesa.com.br).

* * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	**CARGO**
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	Diretor-Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia (Bimetal)	Diretor Administrativo-Financeiro
Raul Fernando Ferreira (Eletronorte)	Diretor Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Luiz Tanus Soares (Bimetal)
Valter Roma Júnior (Eletronorte)
Sidney Custódio Santana Júnior (Eletronorte)
José Aloise Ragone Filho (Taesa)
João Procópio Campos Loures Vale (Taesa)

CONSELHO FISCAL	
TITULARES	**SUPLENTES**
Marcelo Meira Trunquim Fernandez (Taesa)	Wagner Rocha Dias (Taesa)
Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira (Bimetal)	Luis Alberto Nespolo (Bimetal)
Leandro Lima Coelho (Eletronorte)	Hugo Leonardo da Silva Verdana (Eletronorte)

Luiz Carlos de Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04